

-----**ATA N.º 13/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18  
DE MAIO DE 2015:** -----

----- No dia dezoito de Maio do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. A Senhora Vereadora Marlene Isabel Duarte Lopes, não esteve presente, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Técnica Superior e Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia: **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para a propósito da Semana da Saúde e Festival da Atividade Física e Luso Trail, procedido à leitura da seguinte intervenção: -----

“De 3 a 10 de maio decorreu a semana da saúde e da atividade física. Este evento organizado pela CMM foi dinamizado pelos Professores da Atividade Física e Desportiva das AEC e contou com o apoio dos professores de natação das piscinas municipais de mealhada. O objetivo de promover a prática desportiva por todo o concelho foi amplamente atingido. Destaque para os rastreios de colesterol, glicémia e tensão arterial realizados com o apoio de todas as freguesias do Concelho da Mealhada. Os rastreios foram efetuados pelo Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada. -----

Esta semana caracterizou-se também por atividades nas piscinas municipais de mealhada, workshop sobre alimentação saudável, promovido pela EPVL, caminhadas, aulas de grupo, entre muitas outras. -----

A semana terminou com a realização do Festival da Atividade Física, no dia 9 de Maio, no Pavilhão Municipal do Luso. Todas as associações desportivas e outros grupos que promovem semanalmente atividades físicas no Concelho, estiveram presentes com demonstrações das suas atividades. Como os hábitos da prática desportiva começam com os mais pequeninos, a Escola EB 1 do Luso e o Jardim de Infância do Luso estiveram também presentes com demonstração daquilo que fazem ao longo do ano nas atividades extracurriculares. -----

Seria exaustivo nomear todas as entidades envolvidas em tão importante evento, pois foram imensas. Um agradecimento muito sentido a todos os que participaram no Festival, com especial enfoque nos Professores das atividades extracurriculares que dinamizaram o evento. -----

Luso Trail -----

Teve ontem lugar o 3º Luso Trail. Com partida e chegada ao Luso o percurso conduzia a um passeio pela Mata do Buçaco. Ouvimos no fim vários participantes/atletas que pela primeira vez participaram no Luso Trail a evidenciar a magnífica paisagem que puderam disfrutar enquanto corriam. De facto os trilhos da Mata revelam encantos que cada vez mais pessoas têm a oportunidade de conhecer. -----

Esta terceira edição bateu o record de participantes. 650 praticantes efetivos estiveram a percorrer os 9km da caminhada, os 15km e os 25km da corrida. Absolutamente magnífica a moldura humana que esteve no Luso Trail. Os participantes vieram de todos os pontos de Portugal continental e Madeira. Pessoas que vieram propositadamente ao Concelho da Mealhada para participar numa prova desportiva. Entre participantes e acompanhantes, mais de 1500 pessoas estiveram no Luso. -----

Por fim, um reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal do Sector de Educação e Desporto, que com muito empenho, dedicação e

profissionalismo, tornam possível estas realizações de grande qualidade e que muito dignificam o Município da Mealhada". -----

2) Interveio o Senhor Vereador João Seabra para felicitar e mostrar a sua satisfação pela reportagem da SIC sobre a organização do "Leitão à Mesa". Interveio ainda para perguntar se a organização do "Beer Fest" se manteve, uma vez que não houve as melhores condições climatéricas para a sua realização, tendo o Senhor Vereador Calhoa Morais respondido que o espetáculo da Ana Malhoa foi cancelado, mas foi confirmada a sua realização no fim-de-semana seguinte, com a participação de outros artistas que voltaram a atuar. -----

3) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir, para referir que foi informado de que a Estradas de Portugal irá proceder à limpeza das bermas da Estrada Nacional 1, durante o mês de Julho. -----

O Senhor Presidente referiu que sobre a limpeza das bermas iria solicitar que a mesma se efetuasse antes da realização da FESTAME. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 12/2015 da reunião ordinária pública, de 04/05/2015, após se ter procedido à sua leitura.* -----

#### **2. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO IMÓVEL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA MEALHADA:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto mencionado em epígrafe, até que esteja concretizado o novo regime da delegação e transferência de competências para as autarquias, nas áreas social, da educação e da saúde.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

#### **3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO IMÓVEL DO JARDIM DE INFÂNCIA DA MEALHADA:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto mencionado em epígrafe, até que esteja concretizado o novo regime da delegação e transferência de competências para as autarquias, nas áreas social, da educação e da saúde. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

#### **4. PROPOSTA “AVENTURAS DE VERÃO 2015”: -----**

A Senhora Vereadora Arminda Martins, interveio para referir que o “draft” das Aventuras de Verão, está ainda a ser trabalhado com os parceiros de forma a evitar ao máximo que haja sobreposição com outras atividades que possam ter em curso nos mesmos períodos temporais. Sendo inalterável as datas e supervisão de setores da Câmara Municipal. No seguimento do trabalho que já vinha sendo feito, reuniu-se com o HCM, Jovens Cristãos, Cades, a fim de explicar os moldes das parcerias que se pretendem implementar e solicitar-lhes que apresentassem por escrito a disponibilidade de participação e moldes da mesma. Estiveram pelo HCM o Senhor Miguel Ferraz, pela Cades, Patricia Santos e Patricia Figueiredo, pelos Jovens Cristãos, Ricardo Seabra, Marta Cunha e Edna Costa. Pelos Jovens cristãos foi solicitada uma segunda reunião que se realizou com Ricardo Seabra, pelo HCM foi igualmente solicitada nova reunião para segunda-feira de manhã na qual foi transmitido que estaria o Senhor Miguel Ferraz e um representante da direção do HCM a qual não ocorreu por falta de comparência dos mesmos. Por escrito os Jovens Cristãos apresentaram uma proposta de prestação de serviços, não uma proposta de parceria. Disponibilizando-se a organizar atividades e a cobrar financeiramente por isso. Por escrito o HCM nada apresentou, nem verbalmente. Por escrito a Cades apresentou uma proposta de parceria que está a ser analisada e avaliada pelos serviços, que contempla vários itens. -----  
Estão já assumidas as parcerias com a EPVL, Fundação Mata do Buçaco ao nível de algumas atividades. -----

Foram todos os possíveis parceiros informados que nada há a opor quanto à realização dos seus programas em paralelo, e que o Município conta igualmente com eles, em especial com os que ocupam ou utilizam espaços

do Município para a realização de algumas atividades nesses mesmo locais que ocupam e/ou utilizam bem como das valência que praticam durante o ano porque entendemos que também assim lhe estaremos a dar visibilidade e a ajudar na procura que novos públicos. É também propósito deste programa o despertar para novas atividades, no intuito de fortalecer as nossas organizações locais com ainda mais adeptos e ou praticantes, rentabilizando ao máximo o largo conjunto de equipamentos Municipais ligados à Cultura, desporto, etc....-----

Relativamente ao transporte foi explicado que não será cedido o mesmo para programas paralelos ao que a Câmara Municipal irá implementar pela simples razão que não reúne condições para tal em termos de regras e legislação, razão que leva o Município a contratualizar ele também este serviço para as Aventuras de Verão a entidade que o pode praticar. -----

As cedências de utilização de equipamentos bem com entradas gratuitas em pavilhões, piscinas estará dependente da formalização ou não da parceria bem como das limitações de capacidade de cada um dos equipamentos, aos programas paralelos às Aventuras de Verão. No que respeita à alimentação aos participantes elas farão parte do programa, com exceção dos dias de passeio fora município, que será ao encargo das famílias por questões de logística e essencialmente porque também se pretende ter as famílias envolvidas ainda que de forma implícita nas atividades, não devem estas aventuras ser vistas como uma mera resposta social, pretende-se mais que isso. As alimentações serão então servidas pelas instituições que apresentarem o melhor preço, e em igualdade de circunstâncias por mais que uma sendo as crianças repartidas mediante seu interesse e limite inscrição, isto porque existem constrangimentos ao nível do número de refeições que se propõem facultar. A Santa Casa da Misericórdia já informou não ter disponibilidade de prestar este serviço nas suas instalações, por razões de logística. -----

Quanto a respostas às parcerias, após reunião com associações e em resumo:

- Jovens Cristãos apresentam uma prestação de serviços e não uma parceria, pelo que é da opinião de não aceitar;
- HCM, não fizeram chegar nenhuma

proposta sendo que está prevista a utilização do espaço pavilhão e parceria ao nível da patinagem e outras atividades que desenvolvem. Este assunto foi abordado na reunião com o Senhor Miguel Ferraz que afirmou estarem disponíveis como já estiveram em outras circunstâncias, este assunto será tratado em pormenor pelo Senhor Vice Presidente; - A Cades apresenta uma efetiva parceria, com proposta e inscrição de crianças a encaminhar por associação em número mínimo estipulado cerca de 15, com contrapartidas que estão a ser analisadas ao pormenor. Preveem também trazer à parceria meios humanos para além de crianças e jovens. -----

Este projeto será assumidamente um projeto em termos financeiros deficitário, mas socialmente importante com uma componente reguladora conforme já afirmado pelo Senhor Presidente na última reunião. Deve promover-se uma pré inscrição para já, de imediato à reunião. As inscrições devem iniciar-se a 1 de Junho. -----

Referiu ainda que quanto a preços a praticar, qualquer cidadão criança ou jovem deve ter acesso, daí achar que devem existir vagas sociais como as que têm existido nas instituições para integrar quem não pode mesmo pagar com um número limitado. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio, referindo que da experiência vivida pois sempre esteve ligado ao desporto, durante alguns anos a Câmara Municipal organizou atividades nas Férias de Verão, mas quando isso não acontecia eram as associações que desempenhavam esse papel e que desempenhavam bem e de forma voluntariosa, não lhe parecendo que tenha que ser a Câmara Municipal a organizar estas iniciativas, pelo que o seu sentido de voto seria contra o projeto apresentado, por concorrer com as iniciativas das instituições, mas uma vez que as atividades serão gratuitas para as crianças carenciadas, votará a favor da proposta. -----

O Senhor Vereador João Seabra interveio, referindo ser importante ter-se conhecimento de que o projeto não irá concorrer com as atividades levadas a efeito pelas instituições. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta "Aventuras de Verão 2015". -----*

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**5. MALÓ CLINIC – TERMAS LUSO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuição de uma comparticipação nos Tratamentos Termais, em condições a definir, como forma de promover o desenvolvimento económico e social da Vila do Luso. -----

**6. HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – UNIDADE DE RISCO  
CARDIO-VASCULAR APOIO AO PROJECTO “O CORAÇÃO É A RAZÃO”:** ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 2.500,00€, bem como a cedência de equipamentos e espaços físicos solicitados, para a realização das actividades do projecto “O CORAÇÃO É A RAZÃO”, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**7. ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE – APOIO AOS  
PROJECTOS F1 IN SCHOOLS E LAND ROVER 4X4 IN SCHOOLS  
TECNOOLOGY CHALLENGE:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 600,00€, para apoio aos projetos “F1 IN SCHOOLS E LAND ROVER 4X4 IN SCHOOLS TECNOOLOGY CHALLENGE”, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**8. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE  
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades da E.I.P. dos Bombeiros Voluntários da Mealhada, referente ao ano de 2014. -----

**9. 36.º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 750,€, com a condição da realização de uma Meta Volante na Mealhada, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**10. ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA DA FRACÇÃO AD:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação, de 05/02/2015, da Assistente Técnica, Cristina Melo, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade manter inalterado o valor da renda paga pela fração AD, na Urbanização do Choupal, em Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11. ANA LUISA ALMEIDA NEVES FERREIRA – RAÇÕES “O GAIOLAS” – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO:** -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Ana Luisa Almeida Neves Ferreira – Rações “O Gaiolas”, com sede na Rua Dr. José Cerveira Lebre, na Mealhada, para a concessão de um lugar de estacionamento exclusivo para cargas e descargas (9h00 às 12h30 e 14h30 às 19h00), em frente ao estabelecimento, e deliberou, por unanimidade, encarregar a Senhora Vereadora Arminda Martins de analisar a situação, em conjunto com outras pretensões de comerciantes no mesmo sentido. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 30 de Abril de 2015, no valor de 1.357.464,30€. -----

**13. “ESTRELA DA NOITE” – PAULO FERNANDO PEREIRA PINTO – PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PARTICIPAÇÕES DA GNR E DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 22/DAJ/2015, de 6/05/2015, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, arquivar a participação constante do Auto de



Contraordenação, por falta de licença de recinto improvisado e instaurar processo de contraordenação, por violação do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 309/2002 e artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, nos termos da referida informação. Deliberou ainda notificar o representante do estabelecimento para o exercício do direito de audição e defesa previsto no artigo 50.º do Regime-Geral das Contraordenações. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**14. ASSOCIAÇÃO GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BATUQUE – PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PARTICIPAÇÕES DA GNR E DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 21/DAJ/2015, de 6/05/2015, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, arquivar a participação constante do Auto de Contraordenação, por falta de licença de recinto improvisado e instaurar processo de contraordenação, por violação do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 309/2002 e artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, nos termos da referida informação. Deliberou ainda notificar o representante da associação para o exercício do direito de audição e defesa previsto no artigo 50.º do Regime-Geral das Contraordenações. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**15. REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 44SASU/2015, de 13/05/2015, do Chefe do SASU, António Pita, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução da Ampliação e Beneficiação da ETAR de Mealhada, cujo orçamento importa em 2.657.558,63€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**16. EMPREITADA DE “TRABALHOS COMPLEMENTARES NA RUA DAS EIRAS E QUINTA BRANCA – BARCOUÇO” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – INFORMAÇÕES N.ºS 1325 E 1586/2015: -----**

A Câmara Municipal analisou o Parecer Jurídico de 06/05/2015, da Técnica Superior, Cláudia Nunes, e a Informação n.º 1325, de 13/04/2015, da Técnica Superior, Filipa Damas Pinto sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos nos mesmos, considerar que ocorreu a recepção provisória tácita da obra já referenciada a partir de 13/03/2015, data a partir da qual se inicia a contagem do prazo de garantia. Deliberou ainda, aprovar a intenção de aplicar uma multa contratual de 447,26€, referente a 38 dias pelo atraso na conclusão da obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**-17. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – SUSPENSÃO/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – INFORMAÇÕES N.ºS 84 E 1571: -**

A Câmara Municipal analisou o Parecer Jurídico de 04/05/2015, da Técnica Superior, Cláudia Nunes, e a informação, de 13/04/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo requerido pelo empreiteiro, nos termos e com os fundamentos da informação do Fiscal da Obra, cujos termos foram corroborados pelo parecer jurídico supra mencionados, os quais se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, devendo realizar-se a audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. ----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**18. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO ERROS E OMISSÕES/PERFIL DE APOIO AO PERFIL RIV ECO – INFORMAÇÃO N.º 109/2015: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 109/2015, de 08/05/2015, do Técnico Superior, Rui Dias e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação: a) Aprovar a realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões em apreço, no valor de 3.219,00€ + IVA, incluindo indicação dos artigos contratuais, respetivas quantidades e projeto de alterações, em anexo; b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos (em anexo) atrás indicados e pormenor de execução representado na Img. 3; c) Responsabilizar o empreiteiro, nos termos do disposto no n.º3 e 5 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 1.609,50€ + IVA; d) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, não existirá alteração do prazo de execução contratual da empreitada; e) Verificando-se que, até à presente data, o valor do somatório dos trabalhos de suprimento de erros e omissões (incluindo os trabalhos em apreço) e trabalhos a mais é inferior ao valor dos trabalhos suprimidos, informe o empreiteiro que a caução dos trabalhos de suprimentos de erros e omissões em apreço é garantida pela caução prestada no âmbito do contrato inicial. Nos termos previstos no artigo 353.º do CCP e Clausula 37.ª do CCP, para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que tiver a receber, por conta da execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões em apreço, será deduzido 5% desse pagamento. Deliberou ainda, aprovar a Minuta do Contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**19. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – CONTESTAÇÃO DA HOTURB À DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÕES N.º 20/2015-23/2015:** -----

A Câmara Municipal analisou as Informações n.ºs 20/2015 e 23/2015, de 6/05/2015 e 15/05/2015, respetivamente, do Técnico Superior, Miguel Trindade

sobre o assunto mencionado em epígrafe e decorrente da argumentação apresentada pela HOTURB – Sociedade de Construções, S.A., e ainda nos termos das referidas informações, deliberou, por unanimidade: 1 - Não reconhecer razão nos factos sustentados de que o dono de obra demorou 6 meses a deliberar sobre a lista de erros e omissões, em virtude de também o exponents ter responsabilidades em algum desse período de tempo; 2 – Manter a intenção de executar os trabalhos previstos no artigo 1.4.2 ao preço de 1.02 € a unidade, e anular os trabalhos previstos nos artigos 3.1.5 (EB1) e 3.2.5 (Jardim-de-infância) ao preço de 766.20 € a unidade; 3 – Manter a posição de não reconhecer direito à prorrogação do prazo da empreitada relativamente aos trabalhos a preços não contratualizados; 4 – Manter a posição de não reconhecer direito à prorrogação do prazo da empreitada relativamente aos trabalhos a preços contratualizados (artigos 1.2.6.2.5 e 9.1.4.1.3), embora sem prejuízo de o empreiteiro vir a demonstrar, de que forma a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões colidem com o normal desenrolar dos trabalhos; 5 – Relativamente à medição do artigo 1.2.4.6 – Pérola Brilhante ref.º 2222 (material cerâmico); A mesma seja confirmada em obra conjuntamente com a fiscalização e com o empreiteiro; 6 – Relativamente à medição do artigo 1.2.6.2.4 - Fornecimento e assentamento de forras de ombreiras e padieiras em madeira maciça de Faia...; Seja aceite o valor presentemente indicado pelo empreiteiro que é de 26,42 m. Promovendo-se também a correspondente cabimentação de mais 111,61 € + IVA; 7 - Relativamente à medição do artigo 1.3.2.3 - Fornecimento e aplicação de telas impermeabilizantes para revestimento de platibandas de diferentes alturas...; A mesma seja confirmada em obra conjuntamente com a fiscalização e com o empreiteiro; 8 - Relativamente à medição do artigo 1.3.4.5 - Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes e palas interiores com painéis de MDF folheado a Faia; A mesma apenas seja avaliada após novo pedido de esclarecimentos ao coordenador de projeto, decorrente de terem surgido novas dúvidas; 9 - Relativamente à medição do artigo 2.1.2.3 – Fornecimento e colocação de betão armado (C25/30 e Aço A400), em sapatas de pilares, de muros e paredes...; Seja aceite o valor presentemente

indicado pelo empreiteiro que é de 258,63 m<sup>3</sup>. Promovendo-se também a correspondente cabimentação de mais 180,32 € + IVA; 10 - Relativamente à medição do artigo 2.2.2.1 - Fornecimento e colocação de betão ciclópico em poços sob sapatas ...; A mesma apenas seja avaliada após novo pedido de esclarecimentos ao coordenador de projeto, decorrente de terem surgido novas dúvidas; 11 - Não aceitar os argumentos e entendimentos do exponente, que considera que os rebocos preconizados nos artigos 1.3.1.1 a 1.3.1.4 serão distintos do preconizado no artigo 1.3.4.7. Mantendo assim o entendimento anterior que o trabalho de execução de reboco se encontra contabilizado em duplicado, devendo por isso promover-se à devida correção. Acrescentando-se agora a necessidade de correção nos artigos referentes ao edifício da EB1, onde se verifica a mesma duplicação. Deliberação ainda, aprovar a Minuta do Contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**20. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO ERROS E OMISSÕES – ALIMENTAÇÃO E COMANDO DE RETENTORES ELECTROMAGNÉTICOS 24VT - INFORMAÇÃO N.º 105/2015: ---**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 105/2015, de 5/05/2015, do Técnico Superior, Rui Dias, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar: - a) a realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões em apreço, no valor de 1357,75€ + IVA, incluindo indicação dos artigos contratuais, respetivas quantidades e aditamento ao Projeto de Segurança Contra Incêndios, Instalações Elétricas, em anexo à informação; - b) ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados e supra referido aditamento ao PSCIE; - c) responsabilizar o empreiteiro, nos termos do disposto no n.º 3 e 5 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, pelos encargos resultantes dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 678,88€ + IVA; - d) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos

de suprimimento de erros e omissões, não existirá alteração do prazo de execução contratual da empreitada; - e) Verificando-se que, até à presente data, o valor do somatório dos trabalhos de suprimimento de erros e omissões (incluindo os trabalhos em apreço) e trabalhos a mais é inferior ao valor dos trabalhos suprimidos, informe o empreiteiro que a caução dos trabalhos de suprimimentos de erros e omissões em apreço é garantida pela caução prestada no âmbito do contrato inicial. Nos termos previstos no artigo 353.º do CCP e Clausula 37.ª do CCP, para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que tiver a receber, por conta da execução dos trabalhos de suprimimento de erros e omissões em apreço, será deduzido 5% desse pagamento. Deliberou ainda, aprovar a Minuta do Contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

## **21. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PLANO DE MESTRAGEM DE CHAVES – DEFINIÇÃO DE SECTORES - INFORMAÇÃO N.º 096/2015: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 096/2015, de 24/04/2015, do Técnico Superior, Rui Dias, sobre o assunto mencionado em epígrafe, deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, aprovar os sectores representados na peça desenhada na informação já referida devendo comunicar-se ao empreiteiro a aprovação dos sectores. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

## **22. REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – INFORMAÇÃO N.º 1650/2015: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1650/2015, de 12/05/2015, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico ao Técnico Superior, Rui Santos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Arminda Martins ausentaram-se da reunião, uma vez que estão impedidos de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PROCESSO N.º 28/2014/466 – ALBERTO ALVES CRUZ: -----**

*A Câmara Municipal analisou a informações técnicas, datadas de 27/04/2015 e de 11/05/2015, da Técnica Superior, Ana Felgueiras e da Chefe da DGU, Margarida Costa, respetivamente, tendo deliberado, por unanimidade, dispensar o requerente da criação de 2 lugares de estacionamento (1 privado e 1 público), nos termos das referidas informações. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

COMPARÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE E DA SENHORA VEREADORA – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Arminda Martins compareceram na reunião. -----

**PROCESSO N.º 02-1999-06 – SOCIEDADE CONSTRUTORA DA MEALHADA, LDA – QUINTA DOS COUTOS: -----**

*A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 17/04/15, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e considerando que: a) os projetos de urbanização não se compatibilizam nem dão cumprimento à Operação de Loteamento aprovada (alteração), o que conduz a que as obras de construção das futuras edificações entram em conflito com as infraestruturas existentes; b) a conceção dos projetos das obras de urbanização ignora de todo o desenho urbano da Operação de Loteamento aprovada (alteração), não acautelando o necessário desvio das infraestruturas existentes no loteamento e que já foram objeto de receção provisória em 10/04/2014; c) não são preconizadas quaisquer soluções técnicas que tornem possível a construção das futuras edificações, nomeadamente nos lotes 1, 3 e 10, sem afetar as infraestruturas existentes; d) é manifesta a existência de conflito e de*

*incompatibilidade entre a Operação de Loteamento aprovada (alteração) e os projetos das obras de urbanização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir as obras de urbanização, por violação da Operação de Loteamento, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do RJUE, o que conduz à caducidade da aprovação da alteração à Operação de Loteamento. Mais deliberou, notificar a sociedade requerente para o exercício de audiência prévia, nos termos previstos nos art.ºs 121 e 122 do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, para se pronunciar, no prazo de 10 dias sobre o presente projeto de decisão. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---